



**RESOLUÇÃO Nº 13/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000307/2010-83 e o que ficou decidido em sua 2ª reunião de 29-04-2010,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a oferta do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (*lato sensu*) EM TEORIAS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO**, em novos Polos credenciados pelo Ministério da Educação – MEC, sob a coordenação do Centro de Educação Aberta a Distância (CEAD) da UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria-Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30-04-2010